

Mostra Ceará Faz Ciência
05 e 06 de novembro de 2026

“CIÊNCIAS DELAS”

Regulamento

1. O presente regulamento estabelece as regras de participação na Mostra Ceará Faz Ciência (CFC) 2026, que é voltada exclusivamente para equipes com até 2 (dois/duas) alunos(as) e 1 (um/uma) professor(a) orientador(a), oriundos(as) de **escolas públicas** do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º ano).

2. A Mostra Ceará Faz Ciência integra a programação da Feira do Conhecimento que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, no Centro de Eventos, com uma programação intensa de palestras, oficinas e atividades gratuitas sobre diversos temas relacionados ao universo da ciência, tecnologia, inovação e educação.

3. Tema

3.1. O tema “**Ciência Delas**” foi definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Ele visa fortalecer a luta pela equidade de gênero no campo científico, incentivando a participação feminina desde a educação básica.

3.2. Os projetos candidatos deverão abordar, preferencialmente, o tema definido pelo MCTI para a SNCT de 2026.

3.3. Os projetos candidatos deverão, propor uma solução para um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicada e Engenharias, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

4. Projeto

4.1. Resumo com os elementos que deverão contemplar no formulário: Título, equipes/autores, justificativa e contextualização; objetivos gerais e específicos, fundamentação teórica, metodologia, análise ou discussão dos resultados e referências.



4.2. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.

4.3. Trabalhos que envolvam pesquisa com seres vivos, devem registrar em seu resumo a aprovação do respectivo comitê de ética.

4.4. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC 2026, **não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe**, podendo o projeto ser penalizado com desclassificação.

4.4. Serão aceitos vídeos enviados por link do YouTube ou Google drive. Vídeo em formato horizontal e com duração de 1 a 3 minutos, não serão aceitos vídeos com edição acelerada para atender ao tempo exigido.

5. Inscrições

5.1. O período para submissão dos projetos dos candidatos a Mostra CFC 2026 será de 11 de setembro a 10 de outubro de 2026. As submissões serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site oficial: <https://feiradoconhecimento.com.br/>.

Forms: <https://forms.gle/oWpDRZBjPtyLig7n8>

5.2. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário de acordo com as normas estabelecidas no item 4. Serão desconsiderados os formulários que não atenderem a essas normas. O processo de inscrição será realizado em duas fases:

1. **Cadastro de Informações Pessoais:** Preenchimento dos dados dos participantes e do título do projeto.
2. **Cadastro do Projeto e Vídeo:** Preenchimento do formulário do projeto e anexo do link do vídeo.
3. As informações fornecidas serão tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, salvo havendo prorrogação do edital.

5.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

5.4.1. Nome completo do(s) autor(es), endereço(s), telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição, e-mail e whatsapp. Em caso de impossibilidade da participação dos titulares, deverá a equipe ter realizado a inclusão de indicação de até 2 participantes suplentes. Alterações não serão permitidas, posteriormente.



5.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

5.4.3. Nome, telefone, e-mail e whatsapp do(a) professor(a) orientador(a);

5.4.4. Área(s) do conhecimento que pretende contemplar com o experimento (grandes áreas/CNPq <https://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>);

5.4.5. Anexar o link do vídeo.

5.5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contactar a Comissão Organizadora do CFC 2026, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), pelo e-mail cearafazciencia@gmail.com.

6. Vídeo

6.1. Além do projeto, os(as) candidatos(as) devem gravar um vídeo de 1 (um) a 3 (três) minutos, no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto, destacando o problema, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2 Vídeos com **mais** de 3 (três) minutos não serão avaliados.

6.3. A apresentação do vídeo deverá ser realizada de forma exclusiva pelos alunos titulares do projeto, sendo vedada a participação dos orientadores.

6.4. O vídeo deverá estar disponível nas plataformas digitais como YouTube ou Google Drive (de forma inalterada e com perfil de leitor) até o final do processo de seleção, sob responsabilidade do(s) autor(es).

7. Dos critérios para avaliação

7.1. A Comissão de Avaliação do CFC 2026 poderá ser formada por colaboradores da UECE, URCA, UVA, UFC e IFCE, especialistas em pesquisa e metodologia científica e convidados externos.

7.2. Será **desclassificado** o projeto que for identificado como plágio, cópia ou reprodução de um estudo e/ou experiência já realizada, apresentada, ou publicada. Plágio é a cópia integral ou parcial de um texto ou de uma ideia, propriedade intelectual que é dividida no ramo dos direitos autorais (regidos pela Lei 9.610/98) e da propriedade industrial (regida pela Lei 9.279/96).

7.3. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas:



7.3.1. Primeira etapa (20 pontos): Os projetos inscritos serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

Critério	Nota Máxima (20 pontos)
Resumo	0 a 5 pontos
Inovação	0 a 4 pontos
Relevância social	0 a 3 pontos
Sustentabilidade	0 a 3 pontos
Vídeo	0 a 5 pontos

7.3.2. Os vídeos serão avaliados com base no projeto inscrito, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma objetiva, organizada e inteligível.

7.3.3. Segunda etapa (20 pontos): Os projetos classificados serão avaliados de forma presencial pela Comissão de Avaliação observando os itens:

Critério	Nota Máxima (20 pontos)
Inovação	0 a 5 pontos
Cientificidade	0 a 5 pontos
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	0 a 5 pontos
Banner (orientações de confecções no anexo I)	0 a 3 pontos
Caderno de campo	0 a 2 pontos

8. Apresentação

8.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Mostra CFC 2026, durante a programação da Feira do Conhecimento 2026.

8.2. Os classificados deverão ficar à disposição da comissão avaliadora para possíveis esclarecimentos.

8.3. É vedado o uso dos seguintes itens na apresentação:



- a) Organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc...)
- b) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.)

8.4. É permitido o uso de dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado.

9. Seleção

9.1. Serão selecionados 18 (dezoito) projetos, sendo 10 (dez) projetos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e 8 (oito) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º ano). Ressalta-se que 2 (dois) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional já foram selecionados na Etapa Regional do Cariri, realizada anteriormente, totalizando, ao final, 10 (dez) projetos dessa categoria para a etapa final.

9.2. A divulgação dos 20 (vinte) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 20/10/2026 no site <https://feiradoconhecimento.com.br/>.

9.3. A Mostra CFC 2026 ocorrerá na Feira do Conhecimento 2026, que acontecerá no Centro de Eventos de Fortaleza, onde os projetos selecionados serão apresentados e avaliados presencialmente.

9.4. Todas as equipes selecionadas e presentes na FdC 2026, receberão certificados de participação.

10. Premiação

10.1. Na FEIRA DO CONHECIMENTO 2026, a Comissão Avaliadora assistirá as apresentações dos 20 (vinte) projetos, selecionados através desse edital. Na ocasião, serão escolhidos os projetos em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares do Ensino Fundamental 2 (8º e 9º anos) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º anos).

10.2. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares de cada categoria, serão premiadas com bolsas oriundas do projeto Rede Pop CE, resultado de parceria entre a Secitece, IFCE e MCTI. Os estudantes poderão receber **R\$300,00 por até 3 meses** (a partir de Dezembro de 2026) e orientadores poderão receber uma bolsa de **R\$1000,00 por até 3 meses** (a partir de Dezembro de 2026) para continuidade/ aprimoramento do projeto premiado. Mediante disponibilidade orçamentaria oriunda do MCTI.

10.2.1. Os alunos contemplados com as bolsas do Rede Pop CE deverão estar devidamente matriculados e frequentando o curso no ano de 2027. Assim



como, os professores orientadores deverão estar em atividade docente no ano de 2027.

11. Disposições Gerais

11.1. Durante a análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá entrar em contato prioritariamente por e-mail com o(s) autor(es) e/ou professor(a) orientador(a), utilizando os dados fornecidos na inscrição, para esclarecer eventuais dúvidas. Caso não haja resposta ou disponibilidade, o projeto poderá ser desclassificado.

11.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação.

11.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO BANNER

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) seguindo o modelo disponibilizado para download no site <https://feiradoconhecimento.com.br/>.

2. Os banners deverão observar a seguinte formatação:

- a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura.
 - b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (mínimo: título tamanho 60, texto tamanho 30).
 - c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais (da escola, do estado), Identificação do Evento). Em seguida deve constar o título do experimento ou pesquisa, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador.
 - d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
 - e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores.
3. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.
- ### **RECOMENDAÇÕES GERAIS**
1. A criatividade pode ser um diferencial na apresentação do projeto (texto conciso, muitas figuras, fotos, tabelas, gráficos, esquemas) 2. Deve-se evitar



abreviações. 3. O banner deverá ser exposto no local indicado. 4. A equipe deverá aguardar a passagem do avaliador e da folha de frequência.

ANEXO II – ORIENTAÇÃO PARA POSTAGEM DE VÍDEO

1. Crie uma conta no YouTube, ou faça login; 2. Clique no botão “Criar” no canto superior direito da tela; 3. Depois, clique em “Enviar vídeos”; 4. Selecione o vídeo de sua apresentação salvo no computador ou celular; 5. Adicione título (o mesmo de seu projeto) e informações importantes na descrição; 6. No campo “Visibilidade”, selecione a opção “Não listado”; 7. Clique em “Salvar”; 8. Copie o link gerado e cole-o no formulário de inscrição e no resumo.

Ceará Faz Ciência 2026
Comissão Organizadora
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do
Estado do Ceará - SECITECE
Contato: cearafazciencia@gmail.com / cocit@sct.ce.gov.br

